

PORTARIA TRT GP Nº 225/2006

João Pessoa, 25 de julho de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 9330/2006,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria TRT GP Nº 505/2005, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 2.019/2006, a contar de 07.08.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente